



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



DECRETO Nº. 1.454/2016, DE 08 DE JULHO DE 2016.

"Determina renumeração dos Lotes e Quadras do Bairro Vila São João".

CLAUDIOMAR FURONI SANCHES, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

Artigo 1º - Diante da regularização do Loteamento Bairro Vila João, nesta cidade de Santa Clara d'Oeste, através do Programa Estadual de Regularização Cidade Legal, que culminou na alteração dos números dos lotes e quadras, determino a sua renumeração junto ao setor de cadastro/IPTU, observando-se a Planta que foi aprovada.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D'Oeste, 08 de julho de 2016.



CLAUDIOMAR FURONI SANCHES

=PREFEITO MUNICIPAL=

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.



SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO